



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014**

## **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Os itens 3.1.4 e 3.3.12, "d" têm sua redação modificada, como segue:

**3.1.4** *Será inabilitada a empresa que não cumprir as condições das alíneas "a" e "b" do item anterior*

....

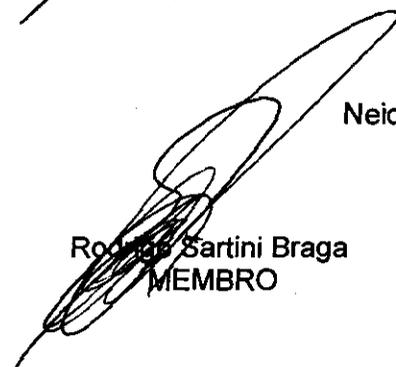
**3.3.12**

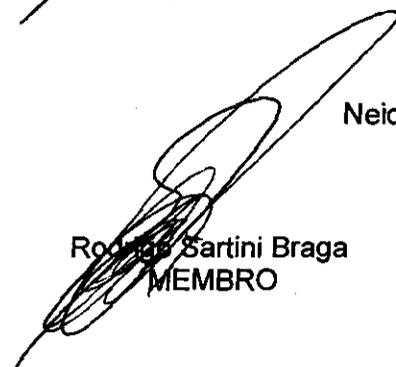
(...)

**d) Declaração de que as matérias serão publicadas em coluna entre 4,5 cm (quatro vírgula cinco centímetros) e 5 cm (cinco centímetros), utilizando-se no corpo letras tipo 10 (dez), com espaçamento máximo de 2 mm (dois milímetros) de entrelinha e que as matérias encaminhadas serão digitadas pela empresa proponente, salvo expressa autorização da Contratante.**

  
Rafael Belan dos Santos  
MEMBRO

  
Júlio César Ravazzi Santos  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
Neide Maria Moresco Pagani  
MEMBRO

  
Rodrigo Sartini Braga  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O item 3.1.2 tem sua redação modificada, como segue:

*3.1.2 Poderão participar do presente Processo Administrativo todas e quaisquer Empresas Jornalísticas que tenham jornais periódicos que circulem no mínimo 5 (cinco) dias por semana há pelo menos 1 (um) ano, contado da data do presente edital, tenham no mínimo 12 (doze) páginas, em formato "standard" ou "tablóide/berliner", com uma circulação mínima de 2.000 (dois mil) exemplares por edição, no município de Apucarana, nos últimos 12 (doze) meses.*

Ficam acrescidos os sub-itens 3.1.2.1 e 3.1.2.2, como segue:

*3.1.2.1 A empresa vencedora do certame fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, uma circulação semanal de, ao menos, 5 (cinco) dias, devendo, para tanto, preencher o anexo nº VII deste edital, o qual deverá ser apresentado no envelope nº 01 – Documentação, juntamente com os demais documentos exigidos.*

*3.1.2.2 Em caso de não apresentação do documento constante no sub-item anterior, a empresa será considerada inabilitada; no caso de a empresa vencedora do certame apresentar o documento constante no anexo nº VII, porém, durante a vigência do contrato, não o cumprir, o mesmo será rescindido imediatamente, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

Fica criado, no item 9.0 do Edital, a letra G. Anexo VII – Termo de Compromisso de Circulação Mínima, a seguir:

## ANEXO VII

Dados da Empresa

Processo Administrativo nº 06/2014

Tomada de Preços nº 02/2014

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CIRCULAÇÃO MÍNIMA**

**À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Administrativo nº xx/xxxx, sob a modalidade Tomada de Preços nº xx/xxxx, instaurado por essa Câmara Municipal, que nos comprometemos a manter, durante a vigência do contrato, circulação semanal de, pelo menos, 5 (cinco) dias.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei e do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, em xx de XXXXXXXXXXXX de xxxx

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



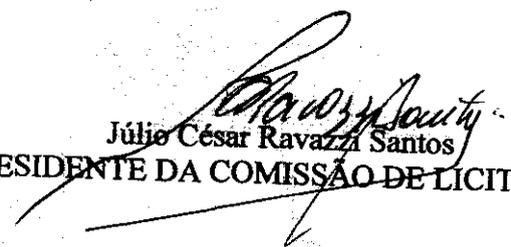
# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

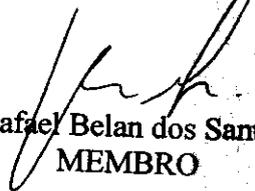
Fica acrescentado ao Anexo VI (Minuta do Contrato) o item 8.5, com a seguinte redação:

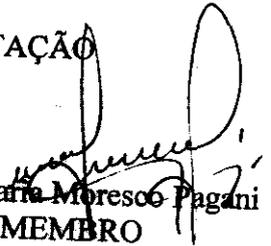
**8.5 Se a CONTRATADA não cumprir os dispositivos do anexo VII do Edital de Licitação.**

Edifício da Câmara Municipal de Apucarana, 26 de junho de 2014.

  
Júlio César Ravazza Santos

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
Rafael Belan dos Santos  
MEMBRO

  
Neide Maria Moresco Pagani  
MEMBRO

  
Rodrigo Sartini Braga  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

## COMUNICADO

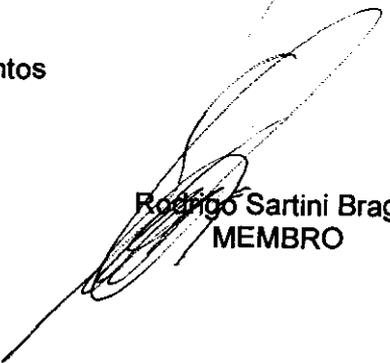
Em razão de uma das semifinais da Copa do Mundo FIFA 2014, marcada para o dia 08/07/2014, a Sessão de abertura dos Envelopes e Julgamentos das Propostas deste certame fica transferida para o dia 10/07/2014, às 15:00h, podendo os envelopes de *Documentação e Propostas* serem protocolados até às 14:00h do mesmo dia.

Edifício da Câmara Municipal de Apucarana/PR, 30 de junho de 2014.

  
Rafael Belan dos Santos  
MEMBRO

  
Júlio César Ravazzi Santos  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
Neide Maria Moresco Pagan  
MEMBRO

  
Rodrigo Sartini Braga  
MEMBRO